



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 237/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.616.458/0001-32, com sede administrativa na Travessa Ary Brasileiro de Castro, nº. 272, Centro, na cidade de São José da Barra - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Paulo Sérgio Leandro de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF 950.474.096-00 e do RG M-7.510.571 SSP/MG, nos termos da Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como nos Decretos Municipais nº. 391/2006 e 392/2006 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Processo Licitatório nº. 092/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 062/2022 – Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira do Município, conforme Ata da sessão pública de dia 21/11/2022 e homologada em 30/11/2022, no referido processo, RESOLVE firmar a presente Ata de Registro de Preço, cujo objeto é a **“Eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelho compressor de ar, kit para manutenção de jardins, guilhotina refiladora de papel A4 e encadernadora perfuradora”**, oferecido pela empresa **ADMAQ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.359.939/0001-95, com sede à Rua Salomão Camargos, nº. 91, Letra A, bairro Jardimópolis, CEP 30.532-230, Município de Belo Horizonte/MG, telefone: (31) 3333-0330 e (31) 3333-0882, e-mail: admaq@admaq.com.br, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Gustavo Caixeta Lima Paiva, portador(a) da cédula de identidade nº MG-5.925-074 SSP/MG e inscrito(a) no C.P.F. nº 026.294.516-90, de cuja proposta foi vencedora no certame acima referido observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **“Eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelho compressor de ar, kit para manutenção de jardins, guilhotina refiladora de papel A4 e encadernadora perfuradora”**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Identificação CATMAT	Qtde	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
06	481776	05	Unidade	Guilhotina Refiladora de Papel A4, 12 folhas, Nº 829-4. Guilhotina de papel com medidas para diversos tamanhos de papel como A5, A4, B7, B6, cartão postal e mais. Pode cortar aproximadamente 12 folhas de papel de gramatura padrão 70g de uma só vez. Além de medidas padrões possui medida em centímetros nas bordas. Sua faca de corte conta com cabo emborrachado para maior segurança e com pés de borracha, equipamento para escritórios, gráficas, etc. De metal. Medidas: 30cm x 25cm. Marca/Modelo: GLD A4 12 Folhas.	R\$ 160,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 800,00						



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São José da Barra (MG), 01 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal – Gerenciador

GUSTAVO CAIXETA
LIMA
PAIVA:02629451690

Assinado de forma digital
por GUSTAVO CAIXETA
LIMA PAIVA:02629451690
Dados: 2022.12.01
11:33:56 -03'00'

ADMAQ LTDA
Gustavo Caixeta Lima Paiva
Representante – Detentora



Faint, illegible markings or text along the bottom left edge of the page.